



CARTA FINAL 2º ENNIQ

O 2º Encontro de Negras, Negros, Indígenas e Quilombolas (ENNIQ) foi um evento de grande magnitude para reafirmação da luta antirracista e antifascista diante das inúmeras opressões que cada um destes grupos vivencia diariamente no Brasil. Este momento representa uma oportunidade ímpar de discussões, debates e proposições rumo a um sindicato antirracista e antifascista e, portanto, é fruto da luta daquelas/es que estiveram antes de nós na luta por espaços democráticos e contra as diversas formas de opressão. O 1º encontro ocorreu no formato virtual, em 03 de outubro de 2020, abrangendo negras, negros e indígenas do Sinasefe (1º ENNI), contou com a participação de 18 seções e cerca de 30 participantes. O evento foi organizado pela Pasta de Combate às Opressões e buscou discutir principalmente a perspectiva da luta contra o Racismo Institucional.

A proposta do 2º ENNIQ foi trazida pela Coordenação de Combate às Opressões logo na segunda reunião da Diretoria Nacional do SINASEFE, em 2022, com ideia de realização na Terra de Palmares, terra da resistência. Após essa reunião, foram mais de 70 reuniões, mudanças na comissão organizadora hoje composta por 22 membros nacionais (SINASEFE) e 12 membros locais (cidade de Maceió). Foram muitos momentos, desafios e lutas, mas também espaços de muita formação política.

Assim, 2º ENNIQ aconteceu de 22 a 26 de março de 2023, na cidade de Maceió-AL, no Hotel Maceió Atlantic Suítes, tendo como seção anfitriã o Sintietfal; e o tema do evento deste ano foi “Malungas, Malungos e Parentes na terra de Palmares! Nossa luta, nosso Sindicato!”. O evento contou com cerca de 430 participantes, representando 65 seções sindicais das cinco regiões do País, sendo 80% de Negras, Negros, Indígenas e Quilombolas; 18,4% de brancas e brancos e 1,6% considerado como outros. Contou com a participação de 14 PCDs, também com 56% de mulheres, 38,1% de homens e 5,9% se identificaram como outros ou preferiram não responder,

A programação do 2º ENNIQ contou com seis conferências temáticas que abordaram temas de grande importância para as pautas negra, indígena e quilombola. A conferência de abertura teve como tema “Enquanto houver racismo, não há democracia: a luta por direitos de Negros, Indígenas e Quilombolas no Brasil”. No segundo dia do evento as conferências tiveram como centro das discussões os seguintes temas: aquilombar-se e aldear-se é preciso: em defesa das identidades e territorialidades no Brasil; 10 anos das cotas raciais: em defesa das ações afirmativas e o (não) lugar do SINASEFE; A arte como resistência étnica: linguagens e expressões em movimento de resistência no Brasil; Contra o racismo religioso: pela liberdade dos cultos das religiões de matrizes africanas e cosmologias indígenas. No sábado a conferência final foi centrada no seguinte tema: Práticas antirracistas na Rede Federal: o papel dos Neabs, Neabis e grupos correlatos no combate aos racismos.

O evento contou também com sete oficinas que abordaram temas muito importantes, como confecção de turbantes, pinturas corporais/grafismos indígenas, cinema indígena, masculinidade tóxica, palavra cantada sobre diáspora negra, etc., e ainda diversas atividades culturais como, por exemplo, Grupo Twã (indígenas Xucuru-





kariri), Afoxé Ofa Omin, Denis Angola (capoeira), Negro da Luz, Slam das Minas Maceió e Coco de roda Xique Xique.

Foram realizadas visitas ao Parque Memorial do Quilombo dos Palmares e à Aldeia Mata da Cafurna, onde as/os participantes experimentaram momentos de importantes vivências e aprendizados.

O Sinasefino teve a participação de 22 crianças e contou com a seguinte temática: “Malunguinhos, Malunguinhas e Parentinhos: por um Brasil sem racismo!”, e buscou viabilizar um local de experiências positivas, afetividade, sociabilidade, aprendizado com princípios colaborativos, igualdade e não-exclusão.

Foram realizados debates nos GTs temáticos sobre interseccionalidades, gênero, raça, classe e etnia; políticas e ações afirmativas; necropolítica e etnocídio e política e poder. A partir das formações, debates e discussões, o evento defende que é fundamental que a estrutura sindical do Sinasefe proporcione o empoderamento e a valorização de negras, negros, indígenas e quilombolas e aponta caminhos para a articulação das lutas antirracismo, antissexismo, anticapacitismo, anti-LGBTQIA+fobia, antietarismo e de classe. Além disso, foi evidenciada a necessidade de um Sinasefe plural e de uma maior participação negra, indígena e quilombola nas instâncias político-administrativas do Sinasefe, assim como, a defesa desta luta nas instituições que representa.

Fomos e somos muitas/os na construção deste encontro. Portanto refletimos que “se o poder é bom, as negras, negros, indígenas e quilombolas também o querem”! Sigamos na luta malungas, malungos e parentes, e até o próximo ENNIQ!

Diante disso, seguem os encaminhamentos dos Grupos de Trabalho (GT's,) que orientarão nossas ações e lutas até o próximo encontro de negras, negros, Indígenas e Quilombolas do SINASEFE:

GRUPOS DE TRABALHO:

Após ampla discussão realizada nos GTs e socializada na plenária, foram destacados os seguintes encaminhamentos que apareceram na maioria dos GTs:

GT1: INTERSECCIONALIDADES, GÊNERO, RAÇA, CLASSE E ETNIA: E a luta dos povos por um Brasil antirracista.

Este GT1 apontou caminhos para a articulação das lutas antirracismo, antissexismo, anticapacitismo, anti-LGBTQIA+fobia, antietarismo e de classe. Entre as propostas aprovadas destaca-se a necessidade que o ENNIQ se torne um espaço de segurança para as pessoas racializadas, sejam negras e negros, indígenas, quilombolas e demais povos racializados oprimida/os. O ENNIQ deve ser um encontro das pessoas racializadas e para as pessoas racializadas. Neste sentido, as pessoas reunidas no GT apontam a necessidade de retomar o GT Raça, Gênero, Etnia e Trabalho Infantil do Sinasefe como espaço de formação e debate com as pessoas brancas a respeito das temáticas raciais. Também destacamos que, as atividades do Sinasefe, sejam elas nas seções ou nos Encontros Regionais, tragam como pauta os debates interseccionais. O GT também





indica que o Sindicato Nacional provoque o Conif para recebermos os planos de combate às opressões das instituições da Rede Federal e que as seções sindicais façam o mesmo em relação aos IFs, Cefets e ao Pedro II em que atuam. A fiscalização dos concursos públicos em defesa da correta aplicação da Lei de Cotas no Serviço Público. Por fim, o amadurecimento do debate sobre racismo e antirracismo nos provoca a pensar uma nova configuração da pasta de combate às opressões, aos moldes da Pasta de Pessoal e que a pasta de Combate às opressões seja propositiva no sentido de que ela seja uma pasta de Promoção da Equidade Racial, sexual, de gênero, etnia, localização geográfica, entre outros. A DN deve provocar que as seções sindicais do SINASEFE tenham as pastas de combate às opressões/de promoção da equidade.

Assim, seguem as proposições:

1. Que o SINASEFE exija o cumprimento da política de distribuição das FGs e CDs e da legislação vigente; e que servidoras e servidores com redução de carga horária, por ser pessoa com deficiência ou familiar que exerça o cuidado de pessoa com deficiência, não sejam impedidas (o) s de ocupar cargos de gestão remunerados;
2. Que o SINASEFE fortaleça os debates nas seções e pressione as gestões na implementação de ações ligadas às questões interseccionais;
3. Que o SINASEFE Inclua a questão da deficiência como parte da interseccionalidade e discuta a forma discriminatória como são distribuídas as funções gratificadas nas Instituições que representa;
4. Que o SINASEFE busque meios de inserir nas instituições, as quais representam as pautas dos NEABIs e afins no cotidiano escolar e não somente em datas comemorativas;
5. Que o SINASEFE pressione para que os gestores também sejam sujeitos do letramento interseccional;
6. Que o SINASEFE exija do Conif a apresentação do plano de enfrentamento interseccional das opressões e que as seções façam o mesmo junto às gestões locais;
7. Que o SINASEFE exerça a função de acompanhamento e fiscalização dos concursos públicos, especialmente das bancas de heteroidentificação e do cumprimento da lei de cotas;





8. Que o SINASEFE pressione as reitorias para adquirir obras que tratem das questões étnico-raciais e de gênero;
9. Que o SINASEFE sugira a inclusão nos planos de ensino, de bibliografias que tratam da interseccionalidade;
10. Que o SINASEFE exija que as comissões de PAD sejam paritárias em relação ao gênero;
11. Que o SINASEFE fortaleça os debates nas Seções Sindicais e posteriormente com os gestores de cada campus, sobre a temática interseccional para propor ações de inclusões nas unidades;
12. Que o SINASEFE exija da SETEC, do CONIF e das Instituições de Ensino Federais a criação de comissões mistas (discentes, docentes, técnicos e sindicato), para enfrentamento interseccional, com fim formativo e fiscalizatório das diferentes formas de opressões;
13. Que o SINASEFE faça a implantação, em todas as suas seções, da pasta de combate às opressões;
14. Que o SINASEFE busque aproximação com os NEABIs, NEABs e correlatos, bem como os Núcleos de gênero, diversidade (NUGEDs), NAPNES e outros para a promoção de ações interligadas;
15. Que o SINASEFE cobre a normatização da implementação e presença de NEABIs e NEABs, NUGEDs e NAPNES em todos os campi dos IFs;
16. Que o SINASEFE ofereça formação para a base sobre temas interseccionais;
17. Que o SINASEFE insira temáticas sobre saúde mental em todos os debates interseccionais;
18. Que o ENNIQ seja um evento das pessoas racializadas, com a participação exclusiva destas pessoas racializadas, sejam negras, negros, indígenas, quilombolas e povos tradicionais da terra;





19. Que o SINASEFE retome o GT Raça, Gênero, Etnia e Trabalho Infantil como um espaço em que as pessoas brancas possam participar das discussões sobre raça, inclusive tematizando branquitude.

GT2: POLÍTICAS E AÇÕES AFIRMATIVAS: 10 anos da Lei de Cotas, 20 anos da Lei 10.639/03 e Lei 11.645/08 e a educação antirracista no Brasil.

O grupo de Trabalho teve como coordenadora Nadia Farias do IFRN, sendo relatora Eliete Barbosa do Sindscope - RJ e Aline Barbosa de Araújo – IFBA; mediadores do tempo Beto Adão e Jeovângela de Matos Rosa Ribeiro – IFBA. A metodologia de trabalho foi dividida em duas etapas – uma inscrição e reinscrição e a outra para encaminhamento, destaques e aprovação das propostas. As discussões e reflexões geraram algumas propostas em torno do fortalecimento de ações em prol de uma educação antirracista, na luta pela garantia das cotas e da efetivação das leis 10.639/03 e 11.645/08 em todos os âmbitos da rede federal.

Sendo aprovadas, as seguintes proposições:

1. Que o SINASEFE dialogue junto à Rede Federal de Educação técnica e tecnológica sobre a necessidade de ampliação de vagas e de editais específicos, para além da reserva de 20% prevista em lei, para população indígena, quilombola e da educação do campo;
2. Que a DN crie a escola popular tomando como modelo o projeto de extensão “Terra Preta, Ancestralidade em destaque sempre: Subjetividades e lugar de fala do Povo Preto em Diáspora no Brasil”;
3. Que o SINASEFE promova ações de parceria junto aos Fóruns Permanentes de NEABI`s na Rede Federal para o fortalecimento do diálogo entre as entidades;
4. Que o SINASEFE exija que o CONIF faça a elaboração de um Cadastro Nacional de pesquisadoras e pesquisadores afro-brasileiros e indígenas;
5. Que o SINASEFE exija da Rede Federal a criação de fomentos específicos para pesquisa e extensão com face na temática afro-brasileira, quilombola, indígena com equipe multidisciplinar;
6. Que o SINASEFE exija da Rede Federal a inclusão da contabilização nos Planos de Trabalho, de TAE`s e Docentes, as horas de participação nas atividades dos NEABI`s;





7. Que o SINASEFE defenda a aprovação dos PL 4.386/19 e 5.476/20 sobre reserva de vagas para candidatos indígenas em concursos e processos seletivos;
8. Que o SINASEFE crie um observatório afro-brasileiro e indígena da Literatura, da filosofia e de ações afirmativas;
9. Que a DN, por meio da Secretaria Geral do SINASEFE mapeie seus sindicalizados em relação ao gênero, raça e etnia e aprimore os instrumentos, como as fichas de sindicalização, sistemas internos como Bisaweb etc;
10. Que o SINASEFE lute pela criação de Pró-Reitoras de Relações Étnico-raciais junto às instituições Federais;
11. Que o SINASEFE busque meios para garantir o cumprimento da reserva de 30% das vagas para negros nas seleções de estágio, decreto 9427/18, e 20% nos concursos públicos, lei 12.990/2014, no âmbito da administração pública federal;
12. Que o SINASEFE apóie o acesso de pesquisadores(as) ligados ao NEABI, junto a Assistência Estudantil, para obtenção dos dados dos estudantes bolsistas negros indígenas e quilombolas, respeitando as questões éticas.

GT3: NECROPOLÍTICA E ETNOCÍDIO: Povos periféricos e a luta pelo direito à vida.

“O Estado escolhe quem deve viver e morrer” Mbembe (2011)

A Rede Federal de Educação Técnica e Tecnológica é um instrumento de reprodução social da necropolítica e do etnocídio de negros, negras, indígenas e quilombolas ao perpetuar um modelo de educação eurocêntrica que não leva em consideração as condições socioeconômicas e culturais excluindo do ambiente escolar negros, negras, indígenas e quilombolas. Desde as dificuldades no acesso, a falta de políticas de permanência que não garantem uma plena assistência estudantil e modelos curriculares excludentes fazem com que a Rede Federal seja um espaço hostil às negras, negros, indígenas e quilombolas. Neste sentido, este Grupo de trabalho defende que a Rede federal implemente um modelo de educação antirracista com foco na preservação da vida, no combate ao racismo e a emancipação dos povos negros, negras, indígenas e quilombolas.





Assim, encaminhamos as proposições:

1. Que o SINASEFE exija da SETEC, do CONIF e das demais instituições que implementem nos planos curriculares a educação antirracista para garantir de fato a implementação das leis 10.639/03 e 11.645/08;
2. Que o SINASEFE exija do Ministério da Defesa o efetivo cumprimento das leis 10.639/03 e 11.645/08, assim como a implementação de NEABIs no sistema de escolas militares ligadas ao Ministério da Defesa;
3. Que o SINASEFE demande da SETEC e do CONIF um balanço da implementação da política de cotas na rede Federal;
4. Que o SINASEFE solicite da SETEC um estudo em relação ao acesso, permanência e êxito que permitam compreender os motivos que levam à evasão de alunos(as) negros, negros, indígenas e quilombolas;
5. Que o SINASEFE cobre das instituições às quais os trabalhadores são da base do sindicato, o efetivo combate ao racismo sofrido pelas comunidades negros, indígenas e quilombolas, bem como a oferta de políticas de acolhimento;
6. Que o SINASEFE proponha com a SETEC e com o CONIF a realização de uma política de promoção à saúde mental dos servidores negros, negros, indígenas e quilombolas nas instituições que fazem parte da Rede, Colégio de aplicação etc;
7. Que o SINASEFE exija a disponibilidade de recursos financeiros e meios materiais para realização de ações e políticas afirmativas via NEABIs, Neabs e grupos correlatos;
8. Que o SINASEFE exija o pagamento de Função Gratificada para Coordenação de NEABIs e de CD para Coordenador Geral Institucional e que a escolha do (a) coordenador (a) seja feita pelos integrantes do núcleo, garantindo a independência e autonomia dos mesmos;
9. Que o SINASEFE exija o cumprimento do decreto 11.443/2023 que estabelece 30% cotas para servidores negros (as) para os cargos de direção e assessoramento nos IFs e incorpore também os indígenas nos cargos em comissão e funções de confiança;





10. Que o SINASEFE exija a garantia de carga horária adequada para os servidores que atuam nos núcleos;
11. Que o SINASEFE solicite da SETEC, CONIF e demais instituições que mapeie as condições de assistência estudantil em relação a refeitórios, merenda escolar, moradias estudantis e transporte, com a finalidade de que se construa a infraestrutura necessária nos locais em que não tiver;
12. Que o SINASEFE exija da SETEC, CONIF e demais instituições que mapeie, em articulação com os Neabis, as ações que promovam a segurança alimentar dos estudantes da rede, levando em conta as especificidades alimentares dos povos indígenas, quilombolas e negros;
13. Que o SINASEFE exija da SETEC e do CONIF a construção de infraestrutura necessária que garanta a permanência e o êxito de estudantes negros, negras, indígenas, quilombolas e povos tradicionais da terra nos IFs, tais como refeitórios, moradia estudantil, bolsas, auxílios, transporte escolar etc. Que esta construção seja feita por meio de uma política de cuidado integral que considere as especificidades territoriais;
14. Que o SINASEFE exija o cumprimento da Lei de Cotas em todas as etapas dos processos seletivos e concurso nos IFs, inclusive nas vagas remanescentes;
15. Que o SINASEFE intensifique as lutas pela manutenção das cotas, bem como, para o aumento de seu percentual;
16. Que o SINASEFE exija dos IFs, MEC e entidades de fomento, a priorização de investimentos em pesquisa, extensão e permanência com editais específicos para pesquisadores negros, indígenas e quilombolas e especificidades territoriais e geopolíticas;
17. Que o SINASEFE exija dos IFs, MEC, entidades de fomento à pesquisa etc, a priorização de ações de pesquisa e extensão, de caráter qualitativo, que possibilitem a compreensão dos motivos que levam à evasão escolar de negras, negros, indígenas e quilombolas;
18. Que o SINASEFE exija da SETEC/MEC e do CONIF, que os currículos respeitem as distintas realidades do campo e da cidade, que garanta a adequação curricular, o regime de alternância, contratação de intérprete e tradutores de línguas indígenas nos campi onde for necessário;





19. Que o SINASEFE demande do Ministério da Gestão e Inovação (MGI) e do Ministério da Igualdade Racial o mapeamento dos servidores da rede federal em relação à raça e gênero e disponibilize urgentemente os dados na Plataforma Nilo Peçanha;
20. Que o SINASEFE sugira que os Conselhos Superiores dos IFs tenham representantes dos movimentos sociais com recorte étnico-racial baseados em experiências da rede;
21. Que o SINASEFE construa uma política de auxílio financeiro aos movimentos sociais e populares da negritude do campo classista e dos movimentos indígenas que estejam em diálogo com o SINASEFE. Esta política deve ser aprovada em Plena;
22. Que o SINASEFE apresente um plano para que seções a promovam encontros Regionais, Estaduais, e ou Seminários de Negros, Indígenas e quilombolas em nível local e regional, a exemplo do Encontro de Mulheres;
23. Que o SINASEFE construa campanha de combate ao racismo, à necropolítica e ao etnocídio;
24. Que as seções sindicais do Sinasefe realizem formações étnico-raciais para o combate à violência e ao racismo contra negras (os), indígenas e quilombolas para seus sindicalizados e para toda a comunidade escolar;
25. Que seja no mínimo uma formação anual, orientando a promover duas de forma semestral em parceria com NEABs, NEABIS e grupos correlatos respeitando a autonomia e o método das seções sindicais;
26. Que o Sinasefe e suas seções sindicais, em parcerias com os Núcleos das Instituições Federais proponham e organizem cursos em parcerias com entidades, como o CRAS, dentre outras, voltados para públicos em vulnerabilidade social;
27. Que o SINASEFE busque incluir os trabalhadores terceirizados da rede federal e trabalhadores das seções sindicais, nos debates, encontros e nas formações sobre a questão racial;





28. Que o SINASEFE busque participar da luta sindical antirracista pela valorização salarial e por melhores condições de trabalho dos colaboradores terceirizados, em parceria com os sindicatos representantes destas categorias, onde seja possível;
29. Que o SINASEFE promova círculos de formação e debates para aprofundar reflexões sobre o etnocídio indígena;
30. Que o SINASEFE promova ações e debates que incentivem a retomada dos povos indígenas remanescentes e que vivem em contexto urbano;
31. Que o SINASEFE, com o protagonismo do movimento indígena, participe, em conjunto com os diferentes agentes desse movimento, de círculos e debates, sobre as formas de acesso, permanência e êxito aos IFs pela multiplicidade do movimento indígena, incluindo os de contexto urbano, em processo de retomada etc;
32. Que o SINASEFE exija a revogação imediata do Novo Ensino Médio e da BNCC, que são instrumentos da necropolítica e perpetuação do racismo.

GT4: POLÍTICA E PODER: O papel do sindicato na luta antirracista e na rede federal de educação

O Grupo de Trabalho debateu o papel do sindicato na luta antirracista e na rede federal de educação. Portanto, foram levantadas diversas questões que precisam avançar no Sinasefe para que possa atuar de maneira efetiva nessa luta. Nesse sentido, para o combate ao racismo foi pontuada a necessidade de ampliar a formação tanto da base como das direções sobre as relações étnico-raciais. Ainda mais, que tal formação reforce o debate sobre a questão étnico-racial e a participação política de negros, negras, indígenas e quilombolas, pois não se trata de uma questão secundária; ao contrário, somos a maior parte da população brasileira, e assim, da classe trabalhadora, portanto, formular, propor e defender políticas antirracistas faz parte de sua tarefa primordial. Assim sendo, muitos temas se destacaram no debate. Dentre eles, a própria estrutura organizativa do ENNIQ, da pasta de combate as opressões, a importância do acompanhamento e diálogo com os NEABIS, a necessidade de se realizar um levantamento dos dados, tanto de servidores dos IF's como também acerca da presença de negras, negros, indígenas e quilombolas no sindicato, assim como a garantia da participação desses sujeitos nos espaços políticos.

Assim, encaminhamos as proposições:

1. Que o próximo ENNIQ tenha mais espaços para diálogo coletivo entre as pessoas da base do sindicato;





2. Que o SINASEFE não se feche somente nas pautas sindicais, mas forme comissões de apoio à luta dos povos racializados, materializando uma prática antirracista de solidariedade de classe;
3. O SINASEFE deve utilizar elementos da cultura Geek como tema transversal nos eventos e debates como possibilidade de ferramenta para a abordagem de temáticas raciais e nas campanhas de sindicalização, ao gerar o diálogo de gerações e massificar temas históricos do sindicato;
4. Que o SINASEFE estimule e oriente as seções sindicais a buscar garantir um assento em todos os Conselhos Superiores dos IFs;
5. Que o SINASEFE cobre do MGI e do MEC a formulação de normativa (s) que garanta a contabilização de carga horária para quem participa e constrói o sindicato e que seja contabilizado como pleno exercício da função, bem como, cobre a liberação dos sindicalizados e dirigentes para participação em atividades sindicais, tais como previstos na constituição federal;
6. Que o SINASEFE oriente suas seções sindicais a realizar atividades preparatórias locais, como encontros estaduais e formações, para a realização do ENNIQ;
7. O SINASEFE deve pensar na possibilidade da criação de uma pasta inclusiva para auxiliar na formação de professores indígenas, respeitando a cultura, língua e individualidade de cada povo. Essa pasta deve contemplar questões tais como reconhecimento, valorização, apoio às demandas para preparação e incentivo na formação nas academias universitárias e no contínuo desenvolvimento acadêmico dos professores indígenas;
8. O SINASEFE deve propor um GT que trabalhe a interseccionalidade e políticas afirmativas dentro de nossas carreiras e que este GT discuta esta questão com o GT Nacional de Carreira;
9. O SINASEFE deve promover na sua agenda mais encontros com a presença de todos os povos e comunidades tradicionais;
10. Que o SINASEFE encaminhe para o GT Carreira, a discussão sobre a necessidade da capacitação de docentes e TAEs para que as formações promovidas pelo sindicato sejam reconhecidas para as progressões destas duas categorias nos IFs, que não reconhece os certificados dos eventos do SINASEFE;





11. O SINASEFE deve colaborar na produção e divulgação e publicação de materiais temáticos antirracistas, para que se possa disseminar esses conteúdos nas nossas bases;
12. Que as pastas de combate as opressões e mulheres do SINASEFE contribuam com eventos ligados às temáticas antirracista e de mulheres negras, indígenas e quilombolas, tais como o julho das pretas, novembro negro, abril indígena e etc; com contribuição na organização dos eventos e ajuda financeira, respeitando os Regimentos e Estatuto sindical e decisão em Plenária;
13. O SINASEFE deve participar e apoiar o Acampamento Terra Livre (ATL);
14. Moção de repúdio à situação de precarização/folclorização dos NEABIs na rede federal de educação, ciência e tecnologia no Brasil;
15. O SINASEFE deve promover ações no setembro amarelo, trazendo questões étnico - raciais ligadas ao fenômeno do suicídio e que as pastas de combate a opressões e de pessoal promovam ações específicas sobre a saúde mental dos servidores negros, negras, indígenas e quilombolas;
16. O SINASEFE deve defender a criação de reserva de vagas para negros, negras, indígenas e quilombolas nos editais de afastamentos pós-graduação;
17. O SINASEFE deve lutar pela obrigatoriedade de remuneração para membros que atuam nas bancas de heteroidentificação;
18. O SINASEFE Nacional e suas seções devem priorizar a prestação de serviços de empresas pertencentes a pessoas negras, indígenas ou quilombolas para o ENNIQ;
19. O SINASEFE deve se engajar na defesa da manutenção da Lei de Cotas para negros e negras no serviço público federal (Lei 12.990/14), sem fixação de prazo de validade. Deve lutar pela ampliação do percentual de reserva de vagas, hoje limitado a 20%;
20. O SINASEFE deve propor formação política não apenas para a base, mas principalmente para os coordenadores e coordenadoras, acerca da reprodução do racismo no movimento sindical;
21. Criação de uma pasta das relações étnico-raciais, bem como uma pasta LGBTQIA+;





SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



22. Que o SINASEFE apresente uma tese em Congresso Estatutário, a questão da paridade étnico-racial com proporção de no mínimo 30%, inclusive na Direção Nacional, nas Direções das Seções e promova debates que estimulem a participação de dirigentes negras, negros, indígenas e quilombolas nos espaços de direção sindical e de gestão nos IFs;
23. Que o SINASEFE apresente Tese em Congresso Estatutário em defesa da implementação da paridade étnico-racial dentro da Diretoria Nacional do SINASEFE, com proporção de 50%;
24. O SINASEFE deve fazer um balanço, na próxima assembleia, sobre como a disputa de coletivos influenciou diretamente na organização do II ENNIQ.



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR